Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 006/2020

1 – Extrato de Dispensa de Licitação Nº 001/2020 – OBJETO: Contratação de empresa para execução de corte de grama e controle de ervas daninhas na área externa da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR. CONTRATADA: Jaqueline Rodrigues Claro da Silva, CNPJ 32.758.956/0001-43. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR – Será de R$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais).

2 – Extrato de Dispensa de Licitação Nº 002/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de monitoramento eletrônico de alarme pelo sistema via telefone para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR. CONTRATADA: Inviolável Vale do Iguaçu Ltda, CNPJ 03.611.625/0001-88. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR – Será de R$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais).

OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmdv.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DE EXECUÇÃO DA OBRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
CONTRATO N° 173/2019

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á AV. 13 DE MAIO, 906, inscrita no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado Prefeita Municipal em Exercício, Senhora Lurdes Bertoldo, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.210.326-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 020.865.779-74, doravante denominada CONTRATANTE, e Empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 15.267.737/0001-42, localizada na Rua Espírito Santo nº19,Centro, Dois Vizinhos – Pr, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio administrador Luiz Antonio Cazella, portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.740.096-0 CPF nº 971.798.419-00, ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos do TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:DE VALOR

Fica estabelecida entre as partes o aditivo, no valor de até R$: 19.665,39 (dezenove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), referente a serviços adicionais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo Primeiro termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de fevereiro 2020.

Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.
LURDES BERTOLDO
Contratante

Cazenge Engenharia E Construtora Ltda Epp
LUIZ ANTONIO CAZELLA
Contratada

Testemunhas:
1 - _____ 2 - _____
Nome: Nome:
CPF/MF nº CPF/MF nº

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO Nº 037/2018 CONTRATO Nº 102/2018

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pela Prefeita Municipal em Exercício, Senhora Lurdes Bertoldo, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.210.326-3 SSP/PR e do outro lado a CONTRATADA, Empresa AUTO POSTO CANAAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.351/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Gerente Sr. Alcindo Atelio Dickel, portador do RG:4.659.532-7 – SSP/PR – CPF:644.341.259-15, conforme consta do contrato.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

fornecimento de combustível gasolina comum e óleo diesel s10 entre os km 230 e 280 da BR 277.

CLÁUSULA SEGUNDA: DE VALOR

Fica estabelecido entre as partes o aditivo, no valor de até R$: 124,31 (cento e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), referente ao aumento sofrido no valor do litro do óleo diesel.

descrição	valor do litro	Qtde. restante no contrato	valor aditivado por litro	Valor aditivado
Oleo Diesel S10	3,52	1.775,807	0,07	124,31

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos .E assim por estarem justos e contratados, assinam o primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2020.

LURDES BERTOLDO — Contratante
ALCINDO ATELIO DICKEL — Contratado

Testemunhas:
1 - _____
CPF/MF nº
2 - _____
CPF/MF nº

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2019
CONTRATO N° 043/2019

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pela Prefeita Municipal em Exercício, Senhora Lurdes Bertoldo, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.210.326-3 SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.994.524/0001-35, estabelecida a Rodovia PR 473, 340, Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia Gerente Sra. SIMONE VENDRUSCOLO, portador do RG:6.959.138-8 - SSP-PR, CPF:026.230.989-05, conforme consta do contrato 043/2019, processo licitatório Pregão Presencial nº024/2019.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível gasolina aditivada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecido entre as partes a redução no valor de até R$:13.104,349, referente a redução sofrido no valor do litro.

descrição	valor atual do litro	qtde. restante no contrato	valor reduzido por litro	Valor do litro atualizado	Valor
Gasolina aditivada	4,61	87.362,33	0,15	4,76	13.104,349

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o Primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2020.

Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.
Lurdes Bertoldo
Contratante

Simone Vendruscolo
POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:
1 - _____ 2 - _____
Nome: Nome:
CPF/MF nº CPF/MF nº

Município de Enéas Marques

PORTARIA 3375/2020

SÚMULA – Exonera a servidora JOCELANE DE MATTOS LIMA, do Cargo de Professor, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71 Inciso II Letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e Requerimento Protocolado sob nº 66/2020 de 04/02/2020. RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora JOCELANE DE MATTOS LIMA, portadora do RG 10.188.212-8, CPF n.º 080.345.279-98, do Cargo de Professor, contratada em regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) a partir de 04 de fevereiro de 2020. Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2020.PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal MARINA GALVAN Chefe Div. Recursos Humanos

PORTARIA 3376/2020

SÚMULA – Nomeia CARLA REGINA CESTARIO, aprovada em Processo Seletivo Simplificado Público Municipal, realizado nos termos do edital nº 027/2019 de 08/11/2019, e da outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, Inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com Edital de Convocação nº 002/2020 de 21/01/2020. RESOLVE: Art. 1º Nomear em Regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) CARLA REGINA CESTARIO, RG 10.414.768-1 SSP/PR, CPF 081.445.139-08 aprovada em Processo Seletivo Simplificado Público Municipal, realizado nos termos do Edital 027/2019 de 08/11/2019, lotada no respectivo setor, com prazo determinado de 01 (um) ano, a partir de 05/02/2020.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	INSCR.	CLASS.	LOTAÇÃO
CARLA REGINA CESTARIO	79	2º	Centro de Saúde

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal MARINA GALVAN Chefe Div. Recursos Humanos

PORTARIA 3378/2020

SÚMULA – Concede Licença para tratar de interesse particular a Servidora Municipal ELIZANDRA GISELI PEDROZO. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Municipal N.º 313/2003 de 19/12/2003 e requerimento protocolado sob n.º 69/2020 de 05/02/2020. RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, a Servidora Municipal ELIZANDRA GISELI PEDROZO, RG n.º 8.391.368-9 SSP/PR, CPF 052.119.159-92, no cargo efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, no período de 05/02/2020 a 04/02/2022, um total de 02 (dois) anos, de licença sem remuneração. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLOPrefeito Municipal MARINA GALVAN Chefe Div. Recursos Humanos

PORTARIA 3379/2020

SÚMULA – Nomeia as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Processo Seletivo Simplificado Público Municipal, realizado nos termos do edital nº 027/2019 de 08/11/2019, e da outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, Inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com Edital de Convocação nº 001/2020 de 06/01/2020 e 003/2020 de 31/01/2020. RESOLVE: Art. 1º Nomear em Regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Processo Seletivo Simplificado Público Municipal, realizado nos termos do Edital 027/2019 de 08/11/2019, lotados no respectivo setor, com prazo determinado de 01 (um) ano, a partir de 05/02/2020.

CARGO: PROFESSOR

NOME	CPF	INSCR.	CLASS.	LOTAÇÃO
JOCELANE DE MATTOS LIMA	080.345.279-98	44	15º	Escola Municipal Treze de Maio
ELZITA DA SILVA GUEDES	569.571.816-34	4	21º	Escola Municipal Criança Feliz

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal MARINA GALVAN Chefe Div. Recursos Humanos

PORTARIA 3380/2020

SÚMULA – Retifica a Portaria 3377/2020 de 04/02/2020 que Exonera a servidora MARCIA SOARES DE OLIVEIRA. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - Desconsiderar o texto onde se lê: Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, decretos federais números 5.452 de 01/05/1943 e 5.598 de 01/12/2005, Lei Municipal 614/2009 de 20/02/2009. Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal MARINA GALVAN Chefe Div. Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Vitorino

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N º 187/2019

Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pele Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGI situada à Rua VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418 - Bairro Centro , cidade de Verê , inscrita no CNPJ sob nº29764893000123 ., neste ato representada por ALINE DEZORDI CASARIN, inscrito no CPF/MF sob nº.840.001.989-04 e portador da carteira de identidade nº. 6.584.488, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com parecer técnico e jurídico.

Cláusula Primeira: Do prazo de execução – fica acrescido o prazo de 30(trinta) dias, passando de 90 (noventa) dias, para 120 (cento e vinte) dias.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

07/01/2020

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal/Contratante
ALINE DEZORDI CASARIN
CONTRATADA
CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO

Edital de Convocação

Secretaria Municipal Desenvolvimento Social em conjunto Conselho Municipal Direito Criança e Adolescente do Município de Vitorino, Estado do Paraná. Torna Público a todos os interessados que no próximo dia 12 de fevereiro de 2020, às 14:30 horas nas dependências a Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, localizada na Rua Barão de Capanema, 137, realizará Audiência Pública para demonstrar o valor arrecadado e aplicado cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais, referente ao 3º QUADRIMESTRE DE 2019.

Vitorino, 03 de fevereiro de 2020.

Maria Vanessa Votri
Secretaria Municipal
Presidente CMDCA

Edital de Convocação

O Município de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, Torna Público a todos os interessados que no próximo dia 12 de fevereiro de 2020, às 14:15 horas nas dependências a Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, localizada na Rua Barão de Capanema, 137, realizará Audiência Pública para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2019, Perante a Comissão da Câmara Municipal.

Vitorino, 03 de fevereiro de 2020.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22/2020

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como o Artigo 88 da Lei 478/94.

Resolve:

I – Conceder Licença sem Remuneração à servidora Eliane Nunes Martinello, portadora do RG 8553870-6 SSP/PR e do CPF 039.138.909-20, ocupante do cargo Enfermeiro II, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, por um período de 01 (um) ano, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2020.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 21/02/2020, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇOS POR ITEM sob o n.º 06/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO (LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, CONTRATOS, EXTRATOS, RESOLUÇÕES, ETC.) COM PUBLICIDADE DIÁRIA.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 06/02/2020, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelos emails licita@vitoirno.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site WWW.vitorino.pr.gov.br .

Vitorino, 05/02/2020

Pregoeiro Oficial do Município

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA VEÍCULOS LTDA SITUADA NO TREVO DAS RODOVIAS 158/208 S/N SALA 2, VITORINO-PR INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 01.994.951/0002-77, PARA REVISÃO DOS 80.000 KM DO VEÍCULO SPRINTER PLACAS BCT 9I38 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: INGA VEICULOS LTDA. CNPJ Nº. 01.994.951/0002-77, com sede no TREVO DA RODOVIAS, 158 TREVO - CEP: 85575000 - BAIRRO: TREVO CIDADE/UF: Vitorino/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R$ 1.577,06 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos), RECONHECIMENTO: 05/02/2020, por Moacir Pagliari, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 05/02/2020, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 02/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ZOUT ENGENHARIA LTDA-EPP, SITUADA A RUA PORTO ALEGRE Nº 140 – CENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA –PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 22.009.899/0001-46, PARA FORNECIMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO PARA CONSERTO DE UMA PONTE LOCALIZADA NA LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.. FORNECEDOR: ZOUT ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº. 22.009.899/0001-46, com sede na Rua Porto Alegre, 140 - CEP: 85892000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Santa Helena/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais), RECONHECIMENTO: 05/02/2020, por Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil. RATIFICAÇÃO: 05/02/2020, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 PROCESSO 16/2020

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú (Antiga Rua Rio Grande do Sul), 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de empresa para execução de serviços de monitoramento de alarme pelo sistema via rádio, para as diversas unidades desta municipalidade. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 05 de Fevereiro de 2020. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 05 de Fevereiro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 01 de 2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 008/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME CONVENIO 042/2019 SEAB VISANDO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁNVEL.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 188.439,90 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

3. DATA DE ABERTURA: dia 19/02/2020, às 13:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 05 de fevereiro de 2020.
DILSO STORCH - Prefeito Municipal
JOÃO LUIS NICOLOTTI - Pregoeiro

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

IVECEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Portador do CNPJ: 05.364.510/0001-61 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com número 7708, na data de 16/03/2016 válida até 16/03/2020 instalada na Rua Itacolomi,1260, Centro de Pato Branco PR.

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

O **Município de Francisco Beltrão** (Prefeitura municipal) torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Licença Prévia (LP), para a implantação do Condomínio do Idoso no município de Francisco Beltrão/PR.

ORAÇÃO À SANTA EDWIGES

Vós, Santa Edwiges, que fostes na terra amparo dos pobres e desvalidos e socorro dos endividados; no céu gozais o eterno prêmio da caridade que praticastes, confiante vos peço sede a minha advogada para que eu obtenha a graça de... (dizer a graça que se pretende alcançar), e por fim a graça suprema da salvação eterna. Em favor dos que trabalham para pagar dívidas e vencer dificuldades da vida.